



EM 16 / 07 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 054/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 840

em 16/07/2019

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 051/2019 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "FIXA AREA DE EXPANSÃO URBANA NO LOTEAMENTO SITIO PAINEIRA NO DISTRITO DE SANTA MARIA".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 04.06.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 11.07.2019


José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Ao analisar o Projeto de Lei em comento, verifica-se que este atende o disposto nas normatizações de fixação de delimitações do perímetro urbano, motivo pelo qual manifesto **VOTO FAVORÁVEL** e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 11 de Julho de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente


Felipe Hulle Delpuppo
Secretário